



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 07

CONVÊNIO Nº 01/2022

DATA: 26/11/2024

**INSTRUMENTO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E NORMAS ORIUNDAS DA PORTARIA Nº 2.436 GM/MS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, QUE APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESTABELECEANDO A REVISÃO DE DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERQUILHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO.**

O **MUNICÍPIO DE CERQUILHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PILON**, brasileiro, casado, químico, portador do RG nº 14.863.376-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.189.898-40, bem como, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CERQUILHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com sede na Rua Da Fazendinha, 333, Centro, Cerquillo/SP, CEP. 18.520-000, neste ato, representada pela Diretora Municipal de Saúde e Promoção Social, **BRUNA SARTORI PINHEIRO**, doravante denominado **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.798.453/0001-83, com endereço à Rua Sete de Setembro, 644, Centro, Cerquillo/SP, neste ato representada por seu Presidente, **RONALDO FRANÇA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, titular do R.G. nº 68.521.895-8-SSP/SP e do C.P.F. nº 019.624.889-26, residente e domiciliado na Rua José Luiz Scatena, 181, Residencial Vale do Sol, Cerquillo/SP, bem como, a Tesoureira em exercício da Convenente,



Cidade das Rosas  
e dos Tropicais

# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

senhor(a) **JACQUELINE GRANDO GAIOTTO**, brasileira, divorciada, comerciante, titular do RG n.º 13.681.134-6-SSP/SP e do CPF n.º 057.952.708-57, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, 178, Centro, Cerquillo/SP, doravante denominada SANTA CASA observados o disposto na Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial o seu artigo 218 e seguintes; as Leis n.º 8.080/90 e 8.142/90, Decreto n.º 7.508/11 e alterações, Portarias n.º 2.436/17 MS/GM, 2.048/09 MS/GM, 1.034/10 MS/GM, Lei Municipal n.º 3.422/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e em conformidade com o credenciamento da SANTA CASA, têm, justo e acordado, o presente CONVÊNIO de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

É feito o **ADITAMENTO** do **Convênio n.º 01/2022**, com objetivo de alterar o Plano de Trabalho (Anexo I e Anexo II) para o envio de mais **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**, sendo o valor de **R\$ 844.800,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)** da Fonte de Recursos n.º 5 – Recursos Federais e **R\$ 855.200,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** da Fonte de Recursos n.º 1 – Recursos Municipais, em consonância com a aprovação da Comissão de Acompanhamento do Convênio, através da deliberação, de 19 de novembro de 2024 e Plano de Trabalho que fará parte integrante do presente.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Cerquillo, 26 de novembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RONALDO FRANÇA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**BRUNA SARTORI PINHEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

**JACQUELINE GRANDÓ GAIOTTO**  
**TESOUREIRA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Documento:

Assinatura:

Nome:

Documento:

Assinatura: